



Comunicado FDRP-ATAc N° 069/2020

Retifico a Portaria Interna FDRP ° **016/2020**, publicado no DOE de 14/11/2020, Poder Executivo – Seção I, pag. 176, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamento da FDRP.

Onde se lê: **Artigo 1º** - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia **14 de dezembro de 2020, das 10 às 16 horas**, por meio do Sistema Eletrônico de Votação e totalização de votos.

Leia-se: **Artigo 1º** - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia **16 de dezembro de 2020, das 10 às 16 horas**, por meio do Sistema Eletrônico de Votação e totalização de votos.

Onde se lê: **“Artigo 10** - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia **15 de dezembro de 2020**, a partir das 15 horas”.

Leia-se: **“Artigo 10** - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia **17 de dezembro de 2020**, a partir das 15 horas”.

Onde se lê: **“Artigo 12** – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, devendo ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail atacfdrp@usp.br até às 12 horas do dia **18 de dezembro de 2020** e será decidido pela Diretora.

Leia-se: **“Artigo 12** – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, devendo ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail atacfdrp@usp.br até às 12 horas do dia **22 de dezembro de 2020** e será decidido pela Diretora.

Publique-se.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Maisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria